



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



PORTARIA Nº 2.623 DE 17 DE JULHO DE 2017.

**Instituir membros do
Conselho Municipal de Saúde
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 88, V, e artigo 109, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Instituir os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇO

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular:

Soraya Almeida Magalhães Vieira

Suplente:

Nilva de Fátima Rodrigues Melo

Representantes do Setor de Vigilância em Saúde

Titular:

Eder Tadeu Martins Leite

Suplente:

Samara Souza Amorim Leite

Representantes das Unidades Básicas de Saúde

Titular:

Norberta Antônia de Jesus

Suplente:

Daniela Eugênio Barbosa Pelet

Representantes do Setor de Saúde Bucal

Titular:

Vanessa Borges da Silva

Suplente:

Ana Antônia de Jesus



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



Representantes da Fundação Municipal de Saúde

Titular:

Janessa Alves dos Santos

Suplente:

Júlio Cezar Costa

II- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Representantes da APAE

Titular:

Maria de Fátima Gontijo Carvalho

Suplente:

Rosivone Aparecida Guedes Lopes

Representantes do Centro de Cultura Nathália- CCN

Titular:

Herleida França Valadares

Suplente:

Suely Carvalho Chaves

Representantes da Associação Comunitária dos Moradores de Arinos

Titular:

Gabriel Souza Rodrigues

Suplente:

Geralda Pereira de Souza

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Arinos

Titular:

Joanita Pereira Nunes

Suplente:

Rosely Rodrigues da Conceição

Representantes do Sindicato Rural de Arinos

Titular:

Benedito Pires Durães

Suplente:

Pedro Gomes de Oliveira

Representantes da ADESA

Titular:

José Rodrigues Martins

Suplente:

Rodrigo Riberio dos Santos

Representantes da Loja Maçônica Acácia

Titular:

Alisson Moreira dos Santos

Suplente:

Cleydson dos Santos Vaz

Artigo 2º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde instituídos terão mandado de 02 (dois) anos cabendo uma única recondução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 2.510 de 20 de janeiro de 2017.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 17 de julho de 2017.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal